



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 124 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1497/2023

DATA / HORA
16/05/2023 13:20:58

USUÁRIO
066.XXX.616-62

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto a secretaria competente da municipalidade e informe qual a previsão e andamento dos estudos para a Reconstrução do Campo de Futebol, localizado no Bairro do Gato - Preto em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento tendo em vista que a matéria já foi pauta dessa Casa de Leis em 05 de janeiro de 2021, através do Requerimento 117/2021 do Vereador Manoel Pereira Filho, onde na época solicitou informações à empresa MARABRAZ de quando seria "recompensada a população com a construção de um novo campo de futebol? Pois, sendo que o antigo está impraticável para atividades esportivas devido as obras realizadas pela Marabraz.

Em resposta ao requerimento do Nobre Vereador, empresa – LP Administradora de Bens Ltda., informou em 31/05/2021 que a construção do CAMPO seria realizada após 12 meses do início da obra, a fim da que a população possa usufruir de um local adequado e livre de qualquer risco.

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os moradores tem procurado nosso gabinete buscando informações sobre os prazos para a construção do novo campo. Visto que o local era muito utilizado para pratica de esportes e também utilizado para grandes campeonatos sendo assim o único espaço que os moradores podiam usufruir de lazer, levando ainda em consideração que o campo faz parte da história do bairro. Após todo o exposto, justifica-se o presente requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

José Adriano da Conceição
Vereador

Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Izelda Gonçalves Carmo
Vereadora

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 05 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

